

Publicado e registrado nesta Secretaria em
28 de Abril de 1950.

Publicado por afixação no local de costume
na data supra.

a) Mestre de Banco
Secretário.

= Decreto nº 482 =

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,
Decreta: -

Artigo 1º - Fica declarado pen-
to facultativo nas repartições públicas
municipais, deste Município, o dia 18 do
corrente mês e ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará
em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
16 de Maio de 1950.

a) Ovílson Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
16 de maio de 1950.

Publicado por afixação no local de costume
na data supra.

a) Mestre de Banco
Secretário.